



MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 41 / 2017

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2017"

O prefeito municipal de Rio Pardo de Minas no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS para o exercício financeiro de 2017

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
10.01.03.12.361.0021.2123	33903900	101	145	50.000,00
			Total:	50.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS 02 de Maio de 2017

---

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS  
Prefeito Municipal